

Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 317 (Divisa AC/AM - Boca do Acre/AM) - Matriz de Impactos Ambientais

		Fases do Empreendimento		Classificação dos Impactos												LOCAL DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO	PROGRAMAS AMBIENTAIS RELACIONADOS
		PLANEJAMENTO	IMPLEMENTAÇÃO	OPERAÇÃO	MANUTENÇÃO	ABANDONAMENTO	REVERSÃO	RECUPERAÇÃO	REABILITAÇÃO	RECUPERAÇÃO	RECUPERAÇÃO	RECUPERAÇÃO	RECUPERAÇÃO	RECUPERAÇÃO	RECUPERAÇÃO			
IMPACTOS SOBRE O MEIO FÍSICO	1) Emissão de Material Particulado, Ruídos e Vibração																1. Nas operações de terraplenagem (cortes, aterros, bota-foras e áreas pavimentadas) evitar emissões de material particulado, ruídos e vibrações. 2. Utilização de equipamentos de segurança (EPIs) pelos funcionários das obras. 3. Manutenção adequada dos veículos na rodovia. 4. Divulgação dos resultados do monitoramento e controle das emissões às comunidades da região. 5. Monitoramento dos níveis de efluentes e ruídos das descargas dos motores a combustão, ao longo da rodovia durante a abertura de triângulo.	Programa de Gestão Ambiental; Plano Ambiental para Construção; Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos.
	2) Alteração da Paisagem Local																1. Implantação de cortina vegetal em locais com estruturas que permanecerão ativas durante a operação; 2. Recuperação das áreas afetadas com o enriquecimento da cobertura vegetal nativa. 3. Realização da recomposição vegetal junto às travessias de recursos hídricos (mata ciliar).	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental.
	3) Modificação do Sistema Natural de Drenagem																1. Controle na execução das obras de drenagem, evitando o impacto das obras provisórias, evitando a formação de caminhos preferenciais para a água; recuperação da vegetação nas áreas demandadas e tempo. 2. Especificar cronograma entre equipes ou atividades, projeto de estruturas dissipadoras de energia em salidas de bueiros, cunha de drenagem provisórias redimensionando base quando da construção de estruturas ou obras especiais. 3. Apoiar as estruturas de drenagem provisórias e econômicas e construção de bacias de sedimentação (ou caixa de atenuação).	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; Plano Ambiental para Construção; Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos; Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.
	4) Interferência a Processos Erosivos																1. Elaboração do projeto apresentando orientações e procedimentos para monitorização do solo, tratando e encaminhando as necessárias e recuperação programada das áreas afetadas e a prevenção de trilhos e contemplando medidas e técnicas de estabilização das áreas de solo exposto. 2. Acompanhamento contínuo com fiscalização rigorosa da implantação das obras, respeitando as características físicas das áreas a serem afetadas. 3. Interrupção de atividades quando diagnosticado o desencadeamento de processos erosivos. 4. Adoção de medidas de caráter preventivo e controle procedidas nos manuais técnicos, no Projeto de Engenharia e no Plano Ambiental para Construção (PAC). 5. Adoção de medidas de controle preventivo e ações preventivas para as áreas propensas a processos erosivos logo de desestabilização decorrente da implantação da pavimentação.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; Plano Ambiental para Construção; Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos.
	5) Corte de Matas e Assoreamento da Rede de Drenagem																1. Instalação do Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos e do PRAD para o controle de realimentação das áreas degradadas. 2. Instalação do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, visando a proteção de nascentes e cursos d'água.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; Plano Ambiental para Construção; Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos; Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.
	6) Interferência em Áreas com Autorização de Concessão Mineira																1. Controle e regulamentação de pastas. 2. No caso de ser necessária a utilização de novas áreas a regularização das atividades extrativas devem ser realizadas em áreas industriais e recuperação programada das áreas afetadas, de acordo com o licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental licenciador de competência. 3. Recuperação das áreas para o mínimo a configuração geométrica final contemplando a recomposição topográfica e paisagística compatível com os terrenos adjacentes. Essas áreas devem ser submetidas e aprovadas pelo órgão ambiental competente. 4. Junto ao plano de recuperação, devem ser apresentadas as medidas necessárias para a manutenção e/ou recuperação das frentes de lavra, caso ocorra a paralisação das obras do empreendimento em tela. Essa manutenção deve ser de responsabilidade do executor da lavra ou do proprietário quando ajustado em contrato prévio.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; Plano Ambiental para Construção.
	7) Interferência com a Qualidade das Águas Superficiais																1. Na fase de instalação os canais deverão ser instalados a distâncias seguras dos cursos de drenagem e próximos às estruturas urbanas de coleta e tratamento de efluentes, facilitando a solução desta possível contaminação do impacto. 2. Durante a operação deverão ser adotadas as medidas de estabilização e prevenção considerando a possibilidade de acidentes com vazamentos de cargas, nas proximidades dos cursos de drenagem afetados, agravando-se quando do envolvimento de cargas perigosas, que podem provocar a contaminação das águas superficiais e subterrâneas.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; Plano Ambiental para Construção; Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos; Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.
	8) Interferência com Mananciais Hídricos																1. Nos mananciais de captação de abastecimento hídrico de populações residentes ao longo da rodovia. 2. Este impacto está relacionado com interferências com o manancial de captação e abastecimento hídrico das populações residentes ao longo da rodovia. 3. Para esse impacto há necessidade de prever os usos ou locais adequados para deposição e tratamento.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; Plano Ambiental para Construção; Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos; Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.
	9) Geração de Resíduos																1. No corpo de estrada através de atividades de terraplenagem, no corte das obras e pilares de manutenção de transporte de cargas e pelo tráfego de veículos, máquinas e equipamentos.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos.
	10) Deposição de Material de Descarte																1. Para esses materiais há necessidade de prever os usos ou locais adequados para deposição e tratamento.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos.
IMPACTOS SOBRE O MEIO BIÓTICO	11) Atracões na Vegetação																1. Restrição da supressão de vegetal a áreas estritamente necessárias. 2. Avaliação das possibilidades e acompanhamento dos processos de deslocamento natural de fauna ou realocação de animais em ambientes estabelecidos e cobertos. 3. Recomposição. 4. Revegetação visando a recuperação de áreas adjacentes à rodovia, principalmente em locais suscetíveis a processos erosivos.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Compensação Ambiental; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; Programa de Supressão de Vegetação; Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos.
	12) Aumento da Capta de Fauna Silvestre e Abandono de Fauna																1. A definição de normas de conduta dos trabalhadores, apresentada no programa de educação ambiental, deverá priorizar as iniciativas regulares de degredação da fauna e vegetação. Além disto, as atividades dos trabalhadores que permanecerem na área fora do horário de trabalho devem ser supervisionadas e será proibida a caça de animais de qualquer espécie, de modo a garantir a fauna de animais terrestres. 2. Monitoramentos permanentes (preferencialmente com frequência bimestral) para a identificação dos pontos críticos de acúmulo. Nesses pontos, poderão ser necessárias medidas de controle de velocidade, visando a mitigação do impacto. 3. Implementar e manter condutas de passagem de fauna, através da manutenção de troncos florestais junto à rodovia, de fragmentos de floresta contíguos ao solo devem ser mantidos, com a diminuição da faixa de domínio nessas zonas de mata e estradas e diâmetros entre elas. 4. Nos pontos de contato da rodovia com os cursos d'água deve ser feita a manutenção das faixas de vegetação próximas às áreas de contato de modo a garantir a fauna de animais terrestres. 5. Acompanhamento da implantação do corredor rodoviário pelos órgãos governamentais de fiscalização e controle de atividades ambientais. 6. Implantação de corredores ecológicos entre os fragmentos florestais, diminuindo os impactos causados pelo isolamento das manchas.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Supressão de Vegetação; Programa de Monitoramento da Fauna e Biodiversidade.
	13) Aumento da Pressão Antrópica sobre a Recursos da Flora e Fauna																1. Nos áreas florestais interceptadas pela rodovia. 2. Este impacto está relacionado com interferências com o manancial de captação e abastecimento hídrico das populações residentes ao longo da rodovia. 3. Para esse impacto há necessidade de prever os usos ou locais adequados para deposição e tratamento.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Supressão de Vegetação; Programa de Monitoramento da Fauna e Biodiversidade.
	14) Risco de Incêndios																1. Orientação e sinalização da rodovia, indicando risco de incêndio. Após de colaboração aos usuários. 2. As atividades serão monitoradas pelo Plano de Ação de Emergência e pelo Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Supressão de Vegetação; Programa de Monitoramento da Fauna e Biodiversidade; Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais; Plano de Ação de Emergência.
	15) Formação de Ambientes Propícios ao Desenvolvimento de Vetores																1. Impacto restrito à fase de construção; será contemplado no Programa de Prevenção de Endemias.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Comunicação Social; Programa de Monitoramento da Fauna e Biodiversidade; Programa de Prevenção de Endemias.
	16) Criação de Expectativas e Incoerências																1. Criação de canais de comunicação entre o Empreendedor e sociedade local, de modo que todas as ações previstas nas diferentes etapas do empreendimento sejam transparentes e de conhecimento da população.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Comunicação Social.
	17) Alteração na Dinâmica Urbana da População																1. Comunicação constante do Empreendedor com a população local, existindo as devidas estruturas e mantendo-a informada sobre as diversas ações ligadas às obras, priorizando as informações sobre os desvios de rotas e o cronograma das atividades. 2. Planejamento das ações e mobilização de equipamentos e mão de obra, de forma a minimizar as perturbações ambientais e proporcionar o melhor acesso às áreas de obra e dos trabalhadores, estabelecendo normas rígidas de acesso. 3. Estruturação adequada das áreas de obra e dos trabalhadores, estabelecendo normas rígidas de acesso. 4. Prioridade na contratação de mão-de-obra local, reduzindo, ao máximo, o contingente de trabalhadores oriundos de outras localidades. 5. Contato constante com as Prefeituras locais e demais órgãos públicos.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Comunicação Social; Programa de Realização e Controle do Plano de Ação de Emergência.
	18) Alteração no Quadro Demográfico																1. Nos municípios atingidos direta ou indiretamente pela rodovia. 2. Criação de canais de comunicação entre o Empreendedor e sociedade local, de modo que todas as ações previstas nas diferentes etapas do empreendimento sejam transparentes e de conhecimento da população.	Programa de Gestão Ambiental; Programa de Educação Ambiental; Programa de Comunicação Social; Programa de Fiscalização e Controle do Plano de Ação de Emergência.

IMPACTOS SOBRE O MEIO ANTRÓPICO	19) Alteração no Nível Atual e na Tendência da Evolução na Taxa de Acidentes		■	■	NEG	DIR	REG	LOC	REV	ALT	ALT	ALT	<p>1. Revisão de informações de forma mais geral para a população da Área de Influência Indireta e de forma mais detalhada para a população residente na Área de Influência Direta. Atrelado especial deve ser dada a escolas e outros locais de concentração da população.</p> <p>2. Reforço na sinalização de segurança nas proximidades de áreas urbanas e aglomerados rurais.</p> <p>3. Elaboração e implantação de Plano de Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de administrar possíveis riscos existentes.</p> <p>4. Elaboração e implantação de Planos específicos para lidar com situações de emergências.</p> <p>5. Divulgação da redução nos índices de acidentes e de mortes, procurando valorizar a melhoria das condições de uso da rodovia em benefício tanto de seus usuários quanto dos moradores locais.</p>	<p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Fiscalização e Controle da Faixa de Domínio</p>
	20) Aumento da Demanda por Burets de Serviços		■	■	NEG	DIR	REG	LOC	REV	ALT	MED	MED	<p>1. Priorização da contratação e uso dos serviços, comêdo e insumos locais, assim como da mão-de-obra.</p> <p>2. Instalação de cantenros de obras próximos a locais que já dispõem da infra-estrutura necessária.</p>	<p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Fiscalização e Controle da Faixa de Domínio</p>
	21) Aumento da Renda Local e das Associações Pùlicas		■	■	POS	DIR	REG	LOC	REV	ALT	MED	MED	<p>1. Nos municípios atravessados pela rodovia, principalmente onde serão instalados cantenros de obras.</p>	<p>Priorização da contratação de mão-de-obra local.</p> <p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Fiscalização e Controle da Faixa de Domínio</p>
	22) Redução do Consumo de Combustível		■	■	POS	DIR	REG	LOC	REV	BAI	MED	BAI	<p>1. Nos municípios que utilizam rodovia para deslocamento.</p>	<p>1. Realizar campanhas de divulgação sobre a redução do consumo de combustível, mostrando as vantagens da implantação das melhorias operacionais ou da duplicação da rodovia, em relação ao conforto dos usuários e benefícios às diversas setores da economia.</p> <p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social</p>
	23) Alteração no Quadro de Saúde Pública		■	■	NEG	IND	REG	CLUR	REV	MED	MED	MED	<p>1. Nos locais onde foram instalados os cantenros de obras e nas terras de obras.</p>	<p>1. Realização de exames médicos admissionais, bem como periódicos durante o tempo de duração das obras, de modo a monitorar qualquer alteração no quadro de saúde da mão-de-obra.</p> <p>2. Desenvolvimento de campanhas e atividades de educação em saúde, que deverão abranger toda a mão-de-obra contratada.</p> <p>3. Manutenção de estruturas de primeiros socorros junto às terras de trabalho e cantenros de obras, e disponibilização de veículos para remoção e transporte de acidentados. Caso necessário, tal remoção dos pacientes deverá ser destinada aos centros com maiores recursos hospitalares, sem que haja sobrecarga na infra-estrutura local!</p> <p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Prevenção de Endemias</p>
	24) Melhorias da Acessibilidade Local		■	■	POS	DIR	REG	LOC	REV	MED	MED	ALT	<p>1. Nos municípios ligados por rodovia e nas estradas vicinais.</p>	<p>1. Planejamento das intervenções nas estradas em conjunto com os órgãos competentes.</p> <p>2. Sinalização adequada e informações à comunidade sobre as alterações nas condições de tráfego nos acessos e, principalmente, nos locais educativos sobre o fluxo de pedestres nos locais onde ele for mais intenso.</p> <p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Fiscalização e Controle da Faixa de Domínio</p>
	25) Interferências na Área de Produção Agropecuária		■	■	NEG	DIR	LOC	REV	MED	ALT	MED	MED	<p>1. Nas propriedades localizadas na faixa de domínio.</p>	<p>1. Negociação com os proprietários para liberação da faixa de servidão.</p> <p>2. Identificação, com critérios justos e transparentes e que considere as especificidades das propriedades atingidas, de modo a garantir sua viabilidade econômica, sempre que possível.</p> <p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Fiscalização e Controle da Faixa de Domínio</p>
	26) Geração de Emprego e Renda		■	■	PA	DIR	REG	CLUR	REV	MED	ALT	MED	<p>1. Nos municípios atravessados pela rodovia, principalmente onde serão instalados os cantenros de obras.</p>	<p>Priorização da contratação de mão-de-obra local.</p> <p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Fiscalização e Controle da Faixa de Domínio</p>
	27) Expectativa de Desenvolvimento Regional		■	■	POS	DIR	REG	LOC	REV	MED	ALT	ALT	<p>1. Nos municípios direta ou indiretamente influenciados pela rodovia.</p>	<p>1. Planejamento das obras segundo as normas vigentes e em comum acordo com os concessionários.</p> <p>2. Priorização da contratação de mão-de-obra local.</p> <p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Fiscalização e Controle da Faixa de Domínio</p>
	28) Aumento do Tráfego de Veículos e Máquinas		■	■	NEG	DIR	REG	CLUR	REV	MED	ALT	MED	<p>1. No sistema viário em questão incluindo as vias vicinais e malha viária de vizinhança.</p>	<p>1. Cuidados para evitar que o tráfego proveniente das obras interfira nas áreas urbanas e nos aglomerados rurais. Caso isso ocorra, deverão ser providenciados reduções de velocidades e sinalização adequada, de acordo com o Código Brasileiro de Tráfego de forma a manter a segurança para os pedestres e motoristas, principalmente nas proximidades de locais mais sensíveis, como escolas, hospitais e postos de saúde.</p> <p>2. Planejamento do horário de transporte de pessoal, materiais e equipamentos, evitando-se os horários de pico e horários de maior fluxo de pedestres e veículos locais.</p> <p>3. Utilização de equipamentos de segurança, como máscaras, botas, fones de ouvido, luvas, capacetes, etc., pelas funcionários da obra, como proteção anti-ruído e anti-pólução atmosférica por poeiras.</p> <p>4. Prestação de informações às comunidades e aos moradores das áreas de influência das obras e, quando necessário, contatos com as prefeituras para as modificações necessárias nos fluxos das vias, de modo a aumentar a segurança dos usuários.</p> <p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Ação de Emergência</p>
	29) Possibilidade de Acidentes com Cargas Perigosas		■	■	NEG	DIR	LOC	MED	REV	BAI	ALT	BAI	<p>1. Ao longo da rodovia, sobretudo nas proximidades dos aglomerados urbanos, margens de encostas, lagoas, pontas ou bacias, cursos de água e áreas sensíveis.</p>	<p>1. Aplicação dos programas de Gerenciamento de Riscos Ambientais e de Ação de Emergência.</p> <p>Programa de Gestão Ambiental;</p> <p>Programa de Educação Ambiental;</p> <p>Programa de Comunicação Social;</p> <p>Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais;</p> <p>Plano de Ação de Emergência</p>
30) Interferências com o Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico		■	■	NEG	DIR	LOC	MED	REV	ALT	MED	ALT	<p>1. Na faixa de domínio da rodovia, assim como na sua área influencia direta.</p>	<p>1. Rígido controle da presença ou ausência de bens arqueológicos superficiais ou enterrados e de bens edificados de valor histórico-cultural presentes nas áreas de utilidade pública que possam vir a ser demolidos.</p> <p>2. Desenvolvimento do Programa de Prospecção Arqueológica na ACH.</p> <p>Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico</p>	
31) Interferências com Populações Indígenas		■	■	NEG	DIR	REG	LOC	REV	MED	ALT	ALT	<p>1. Nas Terras Indígenas diretamente afetadas pela rodovia.</p>	<p>1. Orientações aos responsáveis pelas obras da necessidade de transmitir os conhecimentos específicos com relação à implementação da EI na área indiana, principalmente relativo que interfere com sua área de residência;</p> <p>2. Respeito os limites do entorno da área indígena, no que diz respeito à instalação de cantenros de obras e demais estruturas de apoio às obras;</p> <p>3. Melhorias na sinalização aos acessos à área indígena e na travessia da rodovia em suas proximidades, restrito, por exemplo, pedestres;</p> <p>4. Instalação de placas na área indígena, relacionadas à entrada de pessoas estranhas e a limitação de recursos naturais às atividades da área indígena;</p> <p>5. Informação da mão-de-obra envolvida sobre a proibição de venda e oferta de bebidas alcoólicas à população indígena;</p> <p>6. Orientação ao Programa de Saúde em eventual desenvolvimento sobre a necessidade de dar ênfase aos trabalhos com doenças infecciosas e zoonoses transmissíveis;</p> <p>Programa de Apoio às Comunidades Indígenas</p>	

Legenda: POS: positivo; NEG: negativo; DIR: direto; IND: indireto; LOC: local; REG: regional; ALT: alta; MED: média; BAI: baixa; REV: reversível; IRR: irreversível; INS: insignificante.